



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 345 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de junho de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Termo de Adjudicação – Chamada Pública Nº 001/2024
- Termo de Homologação – Chamada Pública Nº 001/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 345 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 20 de junho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR mesmo em favor de:

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEANDRO RAFAEL PINTO CPF (MF) Nº 050.477.034-95	POLPA DE FRUTA ABACAXI	1.000	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
	POLPA DE FRUTA ACEROLA	300	R\$ 14,21	R\$ 4.263,00
	POLPA DE FRUTA CAJU	300	R\$ 12,86	R\$ 3.858,00
	POLPA DE FRUTA CAJARANA	500	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
	POLPA DE FRUTA GOIABA	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
	POLPA DE FRUTA MANGA	295	R\$ 12,86	R\$ 3.793,70

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 18 de junho de 2024.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de contratação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR mesmo em favor de:

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEANDRO RAFAEL PINTO CPF (MF) Nº 050.477.034-95	POLPA DE FRUTA ABACAXI	1.000	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
	POLPA DE FRUTA ACEROLA	300	R\$ 14,21	R\$ 4.263,00
	POLPA DE FRUTA CAJU	300	R\$ 12,86	R\$ 3.858,00
	POLPA DE FRUTA CAJARANA	500	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
	POLPA DE FRUTA GOIABA	500	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
	POLPA DE FRUTA MANGA	295	R\$ 12,86	R\$ 3.793,70

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 19 de junho de 2024.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 345 de 20 de junho de 2024 com 1 pág.